



LEI ORDINÁRIA Nº 835

de 30 de setembro de 1982

FAZ DOAÇÃO DE COVA À FAMÍLIA DE "MARINA CASTRILON"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º..

Fica doada à família de MARIA CASTRILON, a cova nº 211, da Quadra "Ricardo Delvício", do Cemitério Santa Cruz, onde a mesma se encontra sepultada, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ 30 de setembro de 1982.

RUY WALDO ALBANEZE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 835/1982 - 30 de setembro de 1982

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em